

ATA N.º 05/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE MARÇO DE 2024:

No dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e nove minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, por estar ausente da área da autarquia, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Roberto José Lopes Cortegano. (Anexo a esta ata como documento 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doações

PONTO 2 – 3.ª Alteração Permutativo ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028

PONTO 3 – Pedido de Informação Prévia de Loteamento - Requerente: Positive Parrot, Unipessoal Lda. Nº Proc.º: L-2612/2023 - Nº Req: 54/2024. Aceiro dos Arraiados, Pinhal Novo

PONTO 4 – Contrato empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos – Aprovação de cláusulas contratuais

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à ARCOLSA - Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida para a realização da 28.ª edição do Festival Queijo, Pão e Vinho

PONTO 6 – Projeto de Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares fora do período de atividades escolares

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação Financeira entre a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores e o Município de Palmela, no âmbito da candidatura ao PRR

PONTO 8 – Protocolo de Cooperação com a União Social Sol Crescente da Marateca, no âmbito da Ação 65 da Operação Integrada Local Poceirão Marateca

PONTO 9 – Palmela Desporto, E.M. – Relatório e Prestação de Contas 2023

PONTO 10 – Cedência precária de domínio público à Associação Cultural Sons Margem Sul para realização do m.ercad.artes

PONTO 11 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal e a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube para requalificação do sistema de iluminação do Campo Atlético Cornélio Palma

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados pelo Sr. Presidente, por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados proferidos pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 21/02/2024 a 01/03/2024.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria de processos de obras públicas e procedimentos administrativos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro e pela Sra. Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, em matéria de processos de obras públicas e procedimento administrativos, no período compreendido entre 20/02/2024 a 04/03/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 21/02/2024 a 05/03/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 21/02/2024 a 05/03/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos atos praticados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco e pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 21/02/2024 a 05/03/2024

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 21/02/2024 a 05/03/2024, no valor de 1.538.358,25 € (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 7.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 06/03/2024, apresenta um saldo de 11.194.727,69 € (onze milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e sete euros e sessenta e nove cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.447.000,62 € (oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e sessenta e dois cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.747.727,07 € (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e sete euros e sete cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Dia Internacional da Mulher) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Dia Internacional da Mulher) – dos/a Eleitos/a do PS.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Dia Internacional da Mulher) - dos/as Eleitos/as da CDU.

«Instituído em 1910, durante a 2.ª Conferência Internacional de Mulheres, em Copenhaga, o Dia Internacional da Mulher permanece tão atual como então, enquanto espaço de afirmação, sensibilização e luta pelos direitos das mulheres, num quadro mais amplo de defesa dos direitos de todas as pessoas, da igualdade e da inclusão. Essa atualidade está bem patente no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5, definido na Agenda 2030 da ONU – “Igualdade de Género”, que apela ao empoderamento de todas as mulheres, independentemente da sua idade.

Em pleno ano comemorativo dos 50 anos do 25 de Abril, importa sublinhar que a “Revolução dos Cravos”, basilar no trajeto de transformação social do país, de forma transversal, desempenhou um papel fulcral na emancipação das mulheres portuguesas e que muitos dos direitos que, hoje, tomamos como garantidos, foram árdua e corajosamente conquistados. Celebrar o Dia Internacional da Mulher, em Portugal, é, pois, celebrar Abril e o advento da Democracia, que lhe permitiu ganhar espaço de intervenção e participação ativa no debate, visão e construção do país pós-1974.

A Constituição Portuguesa veio consagrar a Igualdade das Mulheres, a Reforma do Código Civil de 1978 eliminou normas discriminatórias, que colocavam esposa e descendentes numa posição de dependência e inferiorização face à figura do “Chefe de Família”, e a Lei 4/84 estabeleceu a Proteção da Maternidade e da Paternidade, garantindo a igualdade de pais e mães, o seu direito à realização profissional e à participação na vida cívica do País e um conjunto de medidas de apoio social e de saúde que alteraram, profundamente, a vida das famílias. Não obstante, a saúde materna, o planeamento familiar, a interrupção voluntária da gravidez e o fim da violência obstétrica e ginecológica são temas que continuam a fazer caminho, ainda

hoje, e que fazem parte de um longo processo de (re)conquista do corpo por parte das mulheres.

Sem desvalorizar a enorme evolução registada na sociedade portuguesa, nas últimas décadas, a trajetória da luta pela igualdade de direitos para as mulheres não tem sido linear e continua pertinente e ativa em múltiplos eixos, sendo certo que em momentos de insegurança e crise económica, são as mulheres e as crianças que, rapidamente, ficam em situação de maior fragilidade.

Um estudo sobre maternidade, desenvolvido pelo Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto e publicado na semana passada, revela que não há diminuição das horas de trabalho pago, realizado por mães e pais, depois do nascimento de uma criança, enquanto a carga e o tempo despendido em trabalho não-remunerado, ligado aos cuidados da casa e das/os filhas/os, é muito maior nas mulheres do que nos homens (aliás, Portugal é o país europeu em que esse período de tempo é mais elevado). A não diminuição das horas de trabalho pago é reflexo de um mercado de trabalho pouco flexível, associado a salários baixos. Apesar das políticas criadas para maior equidade entre mães e pais, ainda se verifica uma enorme discrepância no acesso e usufruto de direitos como a licença parental: as mães tendem a usar 80% do tempo, enquanto os pais apenas 20%.

A partilha de tarefas no seio familiar será alvo, em breve, de uma campanha de sensibilização nacional, na qual o Município de Palmela está envolvido, no âmbito da Rede de Autarquias para a Igualdade. De acordo com um relatório da Universidade de Coimbra, 90% dos homens sentem que as tarefas domésticas são divididas, mas apenas 61% das mulheres afirmam sentir o mesmo. Apesar destas diferenças de perceção, há a registar uma evolução positiva na predisposição dos homens portugueses para passar mais tempo com as crianças.

No *ranking* do Índice de Igualdade de Género 2023 do Instituto Europeu da Igualdade de Género, Portugal manteve o 15.º lugar. A posição nacional permanece estável e o aumento de 4,6 pontos percentuais face a 2020 corresponde ao maior aumento entre os 27 Estados-Membros, apesar de continuar abaixo da média da União Europeia. As maiores desigualdades de género registam-se nos indicadores Saúde e Dinheiro/Situação Económica e, curiosamente, é no Trabalho que Portugal pontua melhor, atingindo a 9.ª posição. Ainda assim, verificam-se significativas diferenças salariais entre homens e mulheres no nosso mercado de trabalho, que podem chegar aos 20%. Mesmo na Administração Pública, que tem uma tabela remuneratória única para trabalhadoras e trabalhadores, a experiência diz-nos que, na prática, os homens auferem mais, porque existe maior disponibilidade para realizar trabalho suplementar ou para trabalhar por turnos.

Nos cargos de liderança nas empresas nacionais, à medida que a progressão para o topo da estrutura avança, a representação do género feminino diminui: dos 49,3% em funções administrativas e operacionais para 27,3% na direção executiva. Esta tendência choca com os

números da formação académica: os Censos 2021 dão nota de que existiam, à data, mais de um milhão de mulheres com ensino superior, para cerca de apenas 712 mil homens.

Da vivência social e laboral para o universo privado da vida íntima e familiar, os números refletem uma dura realidade, demonstrativa, até, de retrocesso civilizacional, não justificável apenas por situações socioeconómicas mais desfavorecidas. O Portal da Violência Doméstica da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) dá conta do homicídio voluntário de 22 pessoas em contexto de violência doméstica, no ano que passou - 17 mulheres, três homens e duas crianças (dados provisórios, que podem aumentar, à medida que são conhecidas decisões dos tribunais). As ocorrências participadas à PSP e à GNR ultrapassaram as 30 mil, sendo o valor relativo ao terceiro trimestre o segundo mais alto desde 2018.

É particularmente preocupante a visão possessiva e controladora do amor demonstrada pela população jovem, reveladora de uma tendência de banalização da violência e agressão. Dados da UMAR afirmam que 63% das/os jovens em Portugal já sofreram algum tipo de violência no namoro e 68,1% não reconhece ou não considera violência algum tipo de comportamento abusivo.

De forma global, um quinto da população mundial viu os seus direitos políticos e liberdades deteriorarem-se em 2023, devido a fatores como a guerra, a manipulação eleitoral ou ataques ao pluralismo. Meninas e mulheres são as mais afetadas em cenários de guerra. O acesso à educação, à alimentação saudável e água potável, à saúde e ao trabalho qualificado e a proteção de fenómenos atrozos como o casamento infantil, a mutilação genital feminina (a Direção-Geral da Saúde registou 223 casos no ano passado, em meninas com uma média de seis anos de idade), a escravatura ou o lenocínio, são lutas atuais, que devem continuar a merecer a nossa atenção, reflexão e ação consequente.

Reunida a 6 de março de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda todas as mulheres do Concelho, as eleitas nos diversos órgãos autárquicos e todas as mulheres que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular, instituições e organizações cívicas. Saúda, também, as trabalhadoras das autarquias e apela a que se associem ao programa comemorativo e de sensibilização promovido pelo Município e entidades parceiras, em vários pontos do Concelho.»

Submetida a votação a saudação (Dia Internacional da Mulher) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Dia Internacional da Mulher) – dos/a Eleitos/a do PS.

«A comemoração do Dia Internacional da Mulher tem um profundo significado histórico e uma renovada atualidade que importa dar a conhecer às novas gerações.

Proposto em 1910 por Clara Zetkin – revolucionária alemã incansável, ativista na defesa dos direitos das mulheres – o dia internacional da mulher tinha como objetivo erigir a luta organizada das mulheres, em cada país, contra a exploração e opressão, pela conquista de direitos económicos, sociais, políticos e culturais, pela transformação da condição social das mulheres e pela sua emancipação. Um dia para dar força à luta de todos os dias.

Ao longo do século XX muitas lutas se travaram em prol da igualdade de género. As mulheres conquistaram o acesso à educação, à contraceção, ao voto e à participação política, ao mercado de trabalho e à investigação. Foram conquistas difíceis que motivaram a luta das mulheres do mundo e que hoje correm sérios riscos de colapso com retrocessos nos direitos.

Nunca é demais lembrar que são as mulheres as maiores vítimas de violência, que inclui práticas como a mutilação genital feminina, tráfico de mulheres, a exploração sexual e a violência doméstica. Práticas que têm por base a desigualdade de género.

As conquistas têm sido muitas, especialmente em matéria de direito da parentalidade, mas é preciso fazer mais, é preciso estar mais atento, é preciso políticas efetivas que protejam os direitos das mulheres e promova a igualdade de salários entre homens e mulheres, um tema crucial e um objetivo importante para alcançar a justiça e a equidade de género no local de trabalho. A disparidade salarial de género, em que as mulheres geralmente recebem menos do que os homens pelo mesmo trabalho ou trabalho de valor equivalente, ainda é prevalente em muitos sectores da sociedade.

Esta não é uma luta unilateral, é uma luta de mulheres e homens, que lado a lado devem pugnar por políticas de justiça, paz e solidariedade, por uma vida melhor, mais digna e mais feliz.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 6 de março de 2024, saúda todas as mulheres, e as do concelho de Palmela em particular, formulando votos de que possam manter a coragem e a persistência para continuar a luta pela sua dignidade, pela igualdade de oportunidades e pelos direitos plenos que lhes devem ser reconhecidos em todas as matérias.»

Submetida a votação a saudação (Dia Internacional da Mulher) – dos/a Eleitos/a do PS, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Semana da Freguesia de Quinta do Anjo** – O Sr. Presidente dá nota que, depois de Poceirão e Pinhal Novo, o ciclo das Semanas de Freguesia prossegue na Quinta do Anjo, na semana de 18 a 22 de março. Refere que, como é habitual, neste ciclo de maior proximidade entre Câmara Municipal e freguesias, serão desenvolvidas várias ações onde o trabalho entre o

Município e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo ganha expressão redobrada, numa perspetiva de acompanhamento, diálogo e análise dos assuntos que, no momento presente, constituem fatores de maior relevância para esta área do território do concelho.

Informa que, das reuniões de trabalho entre os executivos, passando por outras com o movimento associativo, instituições de solidariedade social ou agentes económicos, a Semana da Freguesia materializa-se também no acompanhamento e visita a obras e investimentos, nomeadamente durante a visita à freguesia que decorre na manhã de 20 de março, com a presença de executivos, técnicos municipais e comunicação social.

Comunica que, na noite de 19 de março, no Mercado de Quinta do Anjo, e para dar a conhecer à população, de forma mais aprofundada, os investimentos a realizar ou em curso, decorre uma Mostra de Projetos, que contará com a presença do executivo, dirigentes e técnicos municipais. Transmite que, no dia de quarta-feira, 20 de março, a reunião de Câmara Municipal que, no âmbito das Semanas de Freguesia é descentralizada, realiza-se às 21h00, em local a anunciar oportunamente.

Termina, informando que, no âmbito do reforço da proximidade com a população, que também é uma das premissas das Semanas de Freguesia, na manhã de sexta-feira, os cidadãos e cidadãs que pretendam expor assuntos ao executivo, poderão agendar previamente o respetivo atendimento.

. 22.º Triatlo Jovem Nacional - Atletismo – A Sra. Vereadora Maria João Camolas cumprimenta todos os presentes e informa que o atleta sub18 do Palmelense Futebol Clube, Rodrigo Português, foi convocado para representar a seleção distrital de Setúbal, no 22.º Triatlo Jovem Nacional que se realiza no próximo dia 9 de março, em Pombal.

. Campeonato Nacional de Lançamentos Longos - Atletismo – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que se realizou, nos dias 24 e 25 de fevereiro, em Vagos, o Campeonato Nacional de Lançamentos Longos: sub18, sub20, sub23 e absolutos, no qual participaram 3 atletas do Quintajense Futebol Clube, Frederico Serrano, Matilde Macheta e Lara Silva, destacando-se os resultados alcançados:

- Frederico Serrano, Vice-Campeão Nacional no lançamento do martelo 5kg, Sub18 masculinos;
- Lara Silva, 3.º lugar no lançamento do martelo 3kg, no sub18 femininos.

De referir que os três atletas do Quintajense são ainda sub16, tendo competido no campeonato sub18.

. **Campeonato Nacional Individual de Duetlo Cross – I Duetlo Cross da Raia Ibérica –** A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** informa que se realizou, no dia 25 de fevereiro, em Malhada Sorda, Almeida, o Campeonato Nacional Individual de Duetlo Cross – I Duetlo Cross da Raia Ibérica, organizado pela Federação de Triatlo de Portugal, no qual participaram 4 atletas da Escola de Triatlo da Palmela Desporto/Tripla Rotação, destacando-se os resultados alcançados por:

- António Borges, Vice-Campeão Nacional, no escalão de Cadetes masculinos;
- Malvina Gomes, Vice-Campeã Nacional, no escalão 45-49 anos femininos.

. **Campeonato Regional de Infantis em Piscina Curta – Natação –** A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** dá nota que se realizou, nos dias 2 e 3 de março, em Setúbal, o Campeonato Regional de Infantis em Piscina Curta, Natação, no qual participaram 11 nadadores/as do Palmela Desporto, destacando-se os resultados alcançados por:

- Vitória Penedo (infantis A) – Campeã Regional nos 100m bruços; Vice-Campeã Regional nos 200m bruços;
- Rafaela Oliveira (infantis A) – Campeã Regional nos 100m mariposa; 3.ª classificada nos 100m livres e 200m estilos;
- Margarida Moraes (infantis B) – Campeã Regional nos 100m mariposa; 3.ª classificada nos 200m estilos;
- Sofia Ferreira (infantis B) – Vice-Campeã Regional nos 200m costas; 3.ª classificada nos 400m livres.

. **Open Master Inverno/Campeonato Nacional de Masters Inverno – Natação –** A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** informa que se realizou, entre os dias 26 e 28 de janeiro, o “Open Master Inverno/Campeonato Nacional de Masters Inverno”, em natação, competição no qual a Palmela Desporto esteve representada com 6 nadadores/as, destacando-se a participação da nadadora e munícipe Cláudia Silva (escalão F), que se sagrou vice-campeã nacional nas provas de 100 metros livres e 100 metros bruços, classificando-se em 3.º lugar nas provas de 50 metros livres e 50 metros bruços.

. **XXVIII Duetlo de Grândola –** A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** informa que se realizou, no dia 2 de março, o XXVIII Duetlo de Grândola – Campeonato Nacional Jovem e Campeonato Nacional de Clubes, no qual participaram 12 atletas da Escola de Triatlo da Palmela Desporto/Tripla Rotação, destacando-se os resultados alcançados por:

- Malvina Gomes – 2.º lugar no escalão 45-49 anos feminino;
- Beatriz Jesus – 3.ª classificada no escalão Benjamins.

. **Taça do Mundo de Baku – Ginástica de Trampolis** – A **Sra. Vereador Maria João Camolas** dá nota que se realizou, entre os dias 23 e 25 de fevereiro, em Baku, Azerbaijão, a Taça do Mundo de Trampolins, competição que conta para a qualificação olímpica, Paris 2024.

Informa que, em representação da Seleção Nacional de Trampolins, a ginasta e munícipe do Concelho, Margarida Agostinho, alcançou um extraordinário 4.º lugar na competição de tumbling feminino.

. **Clássica da Arrábida 2024** – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** informa que a sétima edição da Clássica da Arrábida vai realizar-se no dia 17 de março, integrando o calendário da União Ciclista Internacional.

Refere que esta competição profissional, disputada num percurso misto de asfalto, terra batida e serra, resulta de uma parceria entre a Federação Portuguesa de Ciclismo, Lima & Limão Cycling Services e os municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal.

Considera que a fusão do desporto e a natureza surge de forma incontornável com o ciclismo de estrada, a proporcionar aos atletas e ao público, oportunidades únicas para desfrutar do contexto singular, entre a serra e o mar.

Dá nota que se prevê a participação de 150 ciclistas profissionais, em representação de cerca de 20 equipas, nacionais e estrangeiras.

Realça que, entre os participantes, estará o ciclista Palmelense Rafael Reis, vencedor do Prólogo da última Volta a Portugal em Bicicleta e que irá pedalar ao serviço da equipa, Sabgal / Anicolor.

Termina, informando que a prova terá início na Avenida Luísa Todi, em Setúbal, com passagem pelo concelho de Sesimbra, e a chegada à meta, na Avenida da Liberdade, em Palmela, encontra-se prevista a partir das 16h00.

. **Comemorações Dia Mundial do Teatro** – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** partilha que a Câmara Municipal de Palmela entende o teatro como um eixo de intervenção estratégico para o desenvolvimento de uma comunidade, razão pela qual as Comemorações do Dia Mundial do Teatro se revestem da maior importância no contexto da programação global do município.

Refere que, neste sentido, as propostas de programação têm vindo a contemplar conteúdos artísticos diversificados e de grande qualidade, quer por parte de estruturas profissionais, quer por parte dos agentes locais, recentemente reforçados com mais dois grupos recém-formados, Associação RespirArte e Teatro Cais 21.

Salienta que as Comemorações do Dia Mundial do Teatro, para 2024, pretendem manter essa lógica de programação, onde o teatro se assume como uma área artística fortemente consolidada no concelho de Palmela.

Dá nota que o programa engloba as vertentes espetáculos e formação que contemplam todos os territórios/equipamentos culturais municipais.

Destaca a integração de um espetáculo no âmbito da parceria Artemrede, Companhia da Esquina, bem como quatro estreias dos grupos de teatro de amadores do concelho.

Informa que, no Dia Mundial do Teatro, 27 de março, o Cineteatro São João recebe a peça “Júlio César”, a partir de eventos da vida desta figura histórica, eternizada pelos grandes contadores de histórias, desde Plutarco a Shakespeare.

Transmite que as comemorações terminam com mais uma edição da Queima do Judas, momento de encontro de toda a comunidade teatral, e que mais de uma dezena de ações celebrará o mês de março como Mês de Teatro.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Carlos de Sousa, Roberto Cortegano, Raul Cristóvão e Sra. Vereadora Mara Rebelo:

_ Espaço de Jogo e Recreio na Avenida Alexandre Herculano – O Sr. Vereador Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes e informa que visitou o espaço de jogo e recreio existente em Pinhal Novo, na Rua Alexandre Herculano, em frente às bombas da BP, depois de ter sido alertado que o espaço se encontra ao abandono, as placas emborrachadas do pavimento estão estragadas (sugere que o mesmo seja vedado para não ser usado pelas crianças) e as ervas estão enormes (com um metro de altura).

Considera que se trata de um espaço magnífico e grande e alerta também para o mau estado em que se encontra a placa.

Sabendo que a manutenção é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, questiona se a Câmara Municipal não analisa, em conjunto com a Junta de Freguesia, o estado em que se encontra o espaço.

Realça que a autarquia de Palmela foi das primeiras do país a efetuar delegações de competências para as juntas de freguesia, por considerar que é quem está mais perto das populações e consegue trabalhar melhor as suas responsabilidades. No entanto, considera que

as delegações efetuadas para as Juntas de Freguesia, muitas vezes, não conseguem dar resposta, por vários motivos, e as coisas não correm bem.

Termina, solicitando que a Câmara Municipal faça um ponto de situação com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo para executar os trabalhos necessários.

_ Utilização do Pavilhão José Silvério no Poceirão – O Sr. Vereador Carlos de Sousa

refere que utilização do Pavilhão José Silvério, no Poceirão, tem, entre outras pessoas e entidades, sido efetuada pelos alunos da Escola José Saramago. Dá nota que foi informado, através da Associação de Pais, que a Palmela Desporto envia as faturas da utilização para a Escola que, por sua vez, envia as faturas para a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares. Do que tem conhecimento, nenhuma fatura foi liquidada, pois deverão ser pagas até uma determinada data (posteriormente já não serão pagas). Transmite que, face ao exposto, os alunos não irão utilizar mais o pavilhão, a partir da próxima semana.

Considerando que o Pavilhão deve e é para ser utilizado, em especial pelos alunos, questiona qual a solução que está prevista resolver este assunto.

_ Largo do Chafariz - O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e, para que não caia no esquecimento, pois ao longo do tempo não vêm qualquer melhoria, volta a questionar sobre quando está prevista a intervenção no espaço em frente ao Retiro Azul, na antiga bomba de gasolina, a qual considera ser uma entrada nobre na vila, que merece outra dignidade e nobreza.

_ Rotunda da Volta da Pedra – O Sr. Vereador Roberto Cortegano considera que a Rotunda da Volta da Pedra, na Avenida Alberto Valente, que está localizada numa estrada muito movimentada, poderia ter mais dignidade, com algum símbolo que representasse o concelho.

_ Carta Educativa de Palmela – A Sra. Vereadora Mara Rebelo, considerando que a Carta Educativa de Palmela é um documento importante de articulação entre a educação, formação e desenvolvimento económico e social local e que a última que existe data de 2016 (está obviamente desatualizada), volta a questionar, tal como o fez aquando a discussão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, qual o ponto de situação sobre este documento.

_ Núcleo para a Garantia da Infância – A Sra. Vereadora Mara Rebelo, tendo conhecimento que, em novembro de 2023, foi apresentado o plano de ação pela Coordenadora

Nacional para a Garantia da Infância, em sede de CLASP (Conselho Local de Acção Social de Palmela), questiona, pois não existe informação disponível no site oficial da autarquia, se o núcleo já se encontra constituído e, em caso afirmativo, qual o trabalho que já foi desenvolvido.

_ **Diagnóstico sobre a saúde mental** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** menciona a necessidade de existir informações sobre o diagnóstico sobre a saúde mental. Recorda que, aquando as Grandes Opções do Plano analisaram o documento e se congratularam-se pelo Município estar a fazer um diagnóstico sobre a saúde mental, no contexto pós-pandemia.

Considerando ser da maior importância para todos os trabalhadores, questiona se o mesmo já está a ser elaborado, qual o seu ponto de situação e para quando a sua apresentação.

_ **Envelhecimento ativo** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** volta a abordar o envelhecimento ativo e para o facto de não terem tido mais nenhuma informação. Considera ser um tema de maior relevância, numa sociedade cada vez mais envelhecida. Lembra que os resultados dos Censos 2021 vieram mostrar que o Município está a ficar muito envelhecido, pelo que considera o documento estratégico para combater o envelhecimento e dar melhor qualidade de vida aos idosos, sendo da maior importância para o Município.

Questiona assim em que ponto se encontra a carta de compromisso para o envelhecimento ativo, que estava a ser elaborada pelo Município.

_ **Encerramento da Estrada da Cobra** - O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** cumprimenta todos os presentes e, porque tem sido questionado por alguns munícipes, considera que, antes de ser possível uma intervenção na Estrada da Cobra, seria de colocar uma placa informativa que esclarecesse os munícipes sobre a mesma continuar encerrada.

_ **Acesso na urbanização da Laje/escadas de acesso público à Rua Manuel Veríssimo da Silva** – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** assinala o encerramento do acesso às escadas para acesso público à Rua Manuel Veríssimo da Silva.

_ **Discussão pública da PDM** – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** questiona se a discussão pública do PDM terá início a partir do final do mês de março ou princípio do mês de abril.

_ **Trânsito junto à Escola Hermenegildo Capelo** – O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** alerta para a intensidade do trânsito junto à Escola Hermenegildo Capelo, ao final da tarde. Sabe que

se trata de uma questão que necessita da colaboração da GNR, pois tem competências para intervir. Deixa a preocupação, pois está colocada em causa a segurança e a circulação. Considera a possibilidade de existência de alguma regulação de trânsito ser uma questão importante de ser apresentada à GNR.

_ Polidesportivo no Jardim José Maria dos Santos – O Sr. Vereador Raul Cristóvão refere que no Espaço de Jogo e Recreio no Jardim José Maria dos Santos, que foi recentemente intervencionado, verificaram a existência de formação de poças de água que colocam em causa o escoamento e, ao mesmo tempo, para poças de água que ficam com folhas caídas, que colocam em causa a possibilidade do seu uso e a segurança de quem o utiliza. Considera que as formas de resolução deste problema poderão ser através da colocação de avisos nessas circunstâncias ou da limpeza das poças, para que as crianças e os mais jovens possam utilizar o campo com segurança.

Face às intervenções pelos Srs. Vereadores Carlos de Sousa, Roberto Cortegano, Raul Cristóvão e Sra. Vereadora Mara Rebelo, são prestados os seguintes esclarecimentos:

O **Sr. Presidente** agradece as questões colocadas e solicita que o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclareça no que tange ao trabalho que tem sido desenvolvido na área do Diagnóstico da Saúde Mental.

_ Diagnóstico sobre a saúde mental – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha cumprimenta todos os presentes e agradece a questão suscitada pela **Sra. Vereadora Mara Rebelo**. Começa por informar que apresentou o Diagnóstico sobre Saúde Mental no Seminário Nacional sobre o tema que foi realizado em Palmela, no dia 10 de outubro de 2023, no Cine Teatro São João, que contou com mais de 300 participantes. Refere que esse diagnóstico foi também apresentado juntamente com o Plano Estratégico de Saúde Ocupacional do Município.

Dá nota que o diagnóstico possui dados que foram trabalhados, que apontam para algumas patologias ligadas à ansiedade, à privação do sono ou depressão, matérias que preocupam e que estão a ser alvo de medidas. Transmite que o documento prevê um conjunto de ações e medidas com vista à proteção dos trabalhadores. Disponibiliza-se para remeter à Sra. Vereadora as conclusões desse diagnóstico.

O **Sr. Presidente** solicita à **Sra. Vereadora Maria João Camolas** que dê nota sobre a questão do envelhecimento ativo, área em que o Município tem um plano de trabalho com enorme reconhecimento público, e sobre o Núcleo para a Garantia da Infância.

_ Núcleo para a Garantia da Infância e Envelhecimento Ativo – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** agradece as questões e afirma que se tratam de dois temas bastante atuais, que vêm na linha do que é o programa do atual Governo. Refere que o Município de Palmela tem acolhido estes temas, porque se tratam de matéria que trabalha, há muito, com a comunidade e com as instituições do concelho, na programação e na dinamização de programas do envelhecimento ativo e também com a preocupação permanente da garantia da infância e proteção da juventude.

Menciona que se tratam de assuntos que têm vindo a ser discutidos no âmbito da parceria local, que não têm tido um grande compromisso por parte das instituições, pelo que terão de voltar a “provocar” e a colocar “em cima da mesa”.

Quanto ao Núcleo para a Garantia da Infância partilha que foi apresentado no CLASP e não tiveram, por parte dos parceiros e instituições, qualquer tipo de resposta.

Sublinha que não é fácil para as instituições alocar mais esforço e mais recursos humanos para trabalhar essas questões.

Em todo o caso, reforça que estão empenhados em dar prosseguimento.

No caso do Envelhecimento Ativo, para além da programação e de trabalho que têm desenvolvido com as instituições, informa que ainda não se iniciaram os trabalhos de elaboração da carta de compromisso.

O **Sr. Presidente** agradece os esclarecimentos e acrescenta que estão a procurar, no âmbito de eventuais candidaturas da ITI da AML (Investimento Territorial Integrado da Área Metropolitana de Lisboa), no eixo Palmela Mais Inclusiva e outro programa da mesma natureza, alavancar alguns eixos de trabalho nessas áreas para encontrar financiamento para programas específicos.

Refere que são processos que estão em construção, primeiramente com os parceiros, em alinhamento com as políticas nacionais.

_ Carta Educativa de Palmela – O **Sr. Presidente** refere que a Carta Educativa data de 2016 e desatualiza ao ano, sendo que o Município faz a sua monitorização ano a ano.

Lembra que cumpriram com o compromisso de, após a revisão orçamental, ser lançado o procedimento, facto que aconteceu, pois a revisão foi aprovada no passado dia 29 e, no início da semana, foi aberto o procedimento para o efeito.

_ Rotunda da Volta da Pedra – O **Sr. Presidente** relembra que já teve oportunidade de explicar a toda a vereação e, em vários mandatos, que a referida rotunda, feita no âmbito de uma operação de instalação de uma unidade comercial, foi, à semelhança de outras em estradas nacionais do concelho, aprovada com o arranjo paisagístico de acordo com a Infraestruturas de Portugal, que não permitiu o Município (que tem um projeto para a zona) a colocação de monumentos, peças escultóricas ou de outros adornos (nem sequer oliveiras) no centro da rotunda, considerando os eixos e a inclinação, entre outros aspetos técnicos.

Sobre a matéria, considera que importa chamar novamente à colação o reconhecimento da jurisdição naquela via não ser municipal.

Dá nota que, até na execução da rotunda do denominado “triângulo dos pinheirinhos”, a manutenção dos dois pinheiros e a colocação de outros que pretendem fazer, levou a uma grande “luta”, que virá a ser autorizada a sua manutenção com a colocação de um rail de proteção (que está em aprovação pela Infraestruturas de Portugal).

Termina, referindo que não têm tido oportunidade, pois não conseguiram ainda qualquer projeto aprovado pela Infraestruturas de Portugal, de fazer desse um espaço de referência, com algo icónico e com significado para os residentes, para quem vive e trabalha no concelho de Palmela, uma evocação entre o paisagístico e o monumental que fosse do agrado de todos.

_ Largo do Chafariz – O **Sr. Presidente** informa que o arranjo paisagístico também não foi aprovado pela Infraestruturas de Portugal. Dá nota que, depois de algumas reuniões técnicas e políticas, conseguiram a aprovação do projeto com algumas alterações, que se encontram a ser introduzidas pela equipa projetista. Crê que em breve, quando estiver tudo concluído e porque já existe um acordo prévio, farão, de novo, a consulta à Infraestruturas de Portugal e lançarão o procedimento.

Refere que o projeto foi tornado público à Junta de Freguesia, na Semana da Freguesia de Palmela em 2023, e fará parte da mostra de projetos a apresentar em maio de 2024, aquando a semana dedicada à freguesia de Palmela.

_ Espaço de Jogo e Recreio na Avenida Alexandre Herculano – Em resposta ao **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, o **Sr. Presidente** concorda que o espaço é generoso, com uma conceção paisagística de outros tempos, que tem vindo a sofrer múltiplas alterações, desde uma bolsa de

estacionamento, com a manutenção de um espaço verde e um espaço de jogo e recreio que é da Junta de Freguesia. Informa que o espaço de jogo e recreio não se insere na delegação ou transferência de competências, sendo a Junta de Freguesia que responde política, técnica e juridicamente sobre o seu mau estado, cabendo ao Município a sua fiscalização.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente**, uma vez que o **Sr. Vereador Carlos de Sousa** não esteve presente na Semana da Freguesia de Pinhal Novo, esclarece que fizeram um ponto de situação nessa altura. Informa que a Junta de Freguesia fez questão de apresentar os 3 parques (a Freguesia de Pinhal Novo tem 6 parques próprios, não são da Câmara Municipal nem foram delegados para fazer a manutenção) recém requalificados e apresentou também o seu plano de trabalho até final do ano para a remodelação integral de outros 3, entre os quais o que menciona. Refere que será dada prioridade ao parque do Bairro da Cascalheira, depois o referido e, de seguida, o da zona do Bairro da Confidente.

Quanto aos espaços verdes, informa que a Junta de Freguesia teve alguns problemas com o lançamento dos concursos para *outsourcing*, sendo que existem, de facto, um conjunto de espaços verdes que não têm manutenção há mais de um mês. Transmite que se trata de uma situação que se encontra sinalizada e que, diariamente, respondem a reclamações onde informam que é uma competência própria e não delegada na Junta da Freguesia. Comunica que, tratando-se de uma área que passou a ser competência própria, o escrutínio da execução é exclusivamente político, embora tecnicamente, chamem à atenção, dando conselhos e apoios.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O Sr. Presidente concorda. Refere que assumiram as podas e têm estado a dar apoio até que os concursos se concluam e estejam em vigor.

_ Utilização do Pavilhão José Silvério no Poceirão – O **Sr. Presidente** informa que a situação será muito parecida àquela que o Sr. Vereador referiu. Esclarece que existe um protocolo em que o Ministério da Educação, através dos Agrupamentos de Escolas, pagava e continua a pagar a utilização à Palmela Desporto.

Refere que a Câmara Municipal constrói equipamentos que são geridos pela Palmela Desporto, que depois são disponibilizados a clubes e associações com um custo que consta no subsídio à exploração e no pagamento que fazem a essas entidades.

Esclarece que, durante o primeiro ano de descentralização de competências, o anterior delegado regional afirmou que estava a analisar o assunto, mas, entretanto, mudou de funções, tendo esse papel sido assumido por outro delegado regional. Informa que teve de intervir junto do Sr. Ministro da Educação para questionar porque é que a DGEST não respondia à questão, tendo havido o compromisso do atual delegado para fazerem o pagamento até final do ano. Refere que, a partir daí, a DGEST não faria o pagamento para a Escola pagar à Palmela Desporto, mas que teria de ser o Agrupamento de Escolas a pagar, através das verbas que recebe da Câmara Municipal que, por sua vez, recebe do Orçamento Geral do Estado, a utilização à Palmela Desporto, como qualquer outra aquisição de serviços de aluguer de espaços ou contratação de serviços. Ou seja, as escolas recebem, através do Município, verbas para despesas de funcionamento e têm que incluir nesse orçamento o pagamento à Palmela Desporto.

Neste momento o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** ausenta-se da sala.

_ Encerramento da Estrada da Cobra –O **Sr. Presidente** admite a colocação de uma placa informativa de um assunto que já foi tornado público. Dá nota que irão encomendar um estudo de natureza de engenharia e geotécnica para perceber o tipo de intervenção que se pode fazer nessas barreiras. Informa que aguardam a possibilidade de adjudicar a peritagem e começar a abrir a estrada.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** retoma os trabalhos.

_ Acesso na urbanização da Laje/escadas de acesso público à Rua Manuel Veríssimo da Silva – O **Sr. Presidente** informa que está em curso uma empreitada, em substituição do promotor do loteamento, e que existe uma escada que não faz parte do projeto, que foi feita de forma provisória.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** refere que é uma escada construída dentro de um lote privado.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** refere que foi num momento em que andavam à procura do alvará que deveria ser utilizado para essa substituição em função das obras inacabadas. Transitoriamente chegaram a incluir a reconstrução da escada em outro sítio, porque a escada está dentro de um terreno que não é público.

Voltando à questão da Estrada da Cobra, o **Sr. Presidente** partilha novas informações que lhe chegaram e refere que, não obstante do que afirmou há pouco, por causa das últimas chuvas voltaram a existir alguns desmoronamentos e, por precaução, manteve-se o sinal de encerramento.

Voltando ao esclarecimento do acesso na urbanização da laje, o **Sr. Presidente** partilha também que já viram um projeto que, está parado pela Infraestruturas de Portugal, da unidade comercial que se encontra ao lado da Expofirme, cujo alargamento, com algumas obras, levaria à reabilitação da Rua Manuel Veríssimo da Silva, não só das infraestruturas existentes, como também a construção de pavimento e passeio, o que permite um acesso pedonal à zona de abastecimento e do supermercado. Termina, referindo que se trata de um projeto com o qual não estão de acordo, mas, como mexe nos acessos, está a ser negociado com a Infraestruturas de Portugal por parte do promotor.

_ PDM – O **Sr. Presidente** informa que a última reunião realizada com técnicos da CCDR, da Agência Portuguesa do Ambiente, do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) e da ARH Alentejo (Administração de Região Hidrográfica Alentejo), para concluir umas fichas da REN bruta – muito difíceis de negociar -, ocorreu há 10 dias. Dá nota que ficaram pendentes algumas questões de visitas ao local, que foram marcadas para 27 de fevereiro, tendo voltado a faltar as entidades que propuseram a visita, o que fez com que a mesma fosse reagendada. Salienta que estão prestes a terminar, sendo que o objetivo continua a ser anunciar no mês de abril.

Transmite que a grande discussão de 30 dias, com sessões com a população e divulgação pública, será para os meses de maio ou junho.

Termina, referindo que, apesar de todos esses incidentes, a última reunião foi proveitosa, pois existiam situações paradas há dois anos que conseguiram fechar, sem que nenhuma das partes “perdesse a face”.

_ Trânsito junto à Escola Hermenegildo Capelo – O **Sr. Presidente** lembra que existe um projeto que não resolverá o assunto de bolsa de estacionamento, pois trata-se de uma questão

de cidadania. Dá como exemplo o facto de, numa escola que tem mais de 700 alunos, se todos os pais quiserem ir buscá-los à porta da escola, não ser possível circular. Informa que, com a Escola Segura ou com a patrulha da GNR, procuram dar um sinal da necessidade de existência de um outro comportamento por parte das pessoas. Reforça que a solução não passa pela criação de um parque de estacionamento, mas pela mudança de comportamentos e paradigma.

Refere que conhece muitas zonas e muitos países onde já estão a proibir o acesso a viaturas particulares nos arruamentos de acesso aos estabelecimentos escolares em determinadas horas, que são zonas pedonais e de cargas e descargas de transportes coletivos.

_ Polidesportivo no Jardim José Maria dos Santos – O **Sr. Presidente** refere que foi realizada uma intervenção de beneficiação do pavimento e que existem uns abatimentos. Considera que a Junta de Freguesia, até se poder fazer um outro tipo de intervenção, apenas pode fazer a recolha das folhas e de uns empossamentos com trabalho manual. Informa que a intervenção teve como objetivo retirar o raizame das árvores e acabar com o relevo que tinha.

Agradece a chamada de atenção e refere que farão chegar o assunto à Junta de Freguesia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doações.

PROPOSTA N.º GAP 01_05-24:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, as empresas, que a seguir se identificam, manifestaram a sua intenção de efetuar donativos em espécie à Câmara Municipal de Palmela.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Adega Cooperativa de Palmela NIF: 500008710	30 garrafas de moscatel para oferta às equipas	Clássica da Arrábida	185,70 euros (Cento e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos)

Grupo Carmona NIF: 501741380	t.shirts Dia Internacional da Mulher	Dia Internacional da Mulher	1.219,89 euros (mil duzentos e dezanove euros e oitenta e nove cêntimos)
Magjacol Tintas Aquosas Lda NIF: 502007281	Tintas para canteiros	Dia Mundial da Floresta	242,53 euros (duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos)
Visteon Portuguesa Lda NIF: 980037042	Toros de madeira para canteiros	Dia Mundial da Floresta	586,94 euros (Quinhentos e oitenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos)
Visteon Portuguesa Lda NIF: 980037042	Equipamento informático: 2 desktops e 2 laptops	Apoio a instituições	700,00 euros (Setecentos euros)
		Total:	2.935,06 euros (Dois mil novecentos e trinta e cinco euros e seis cêntimos)

Assim, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aceitação das presentes doações.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 3.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_05-24:

«A 3ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028 tem como finalidade única ajustar a dotação e respetiva programação financeira das rubricas afetas à ação da «Estratégia Local de Habitação». No essencial trata-se de dotar a rubrica económica de «Aquisição» de verbas que permitirão aproveitar a oportunidade de adquirir alguns fogos até ao final de março, prazo limite para apresentação de candidaturas a financiamento. [O valor desta alteração é de 808.000,00 € (oitocentos e oito mil euros), e representa 0,93% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 3.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028.»

Sobre a proposta 3.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028, numerada DAFRH 01_05-24, intervêm:

Em complemento à apresentação da proposta, o **Sr. Presidente** informa que tem em vista mais alguns fogos, que foram avaliados pelas equipas técnicas de arquitetura, pelo que precisam desse reforço nesta rubrica, sendo que o “grosso” continua na Oferta Pública de Aquisição.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** coloca a dúvida do valor de 808.000€, pois 558.000€ estavam na rubrica que se encontrava dentro do Departamento de Educação e Coesão Social, na rubrica “Alimentação, refeições confeccionadas”. Questiona qual o objetivo desse valor estar nessa rubrica e, uma vez que sairá, o que irá acontecer ao que estava previsto na mesma.

O **Sr. Presidente** responde que se trata apenas de uma operação financeira. Refere que existem condições em outras alterações e, após terem a confirmação das aquisições, voltar a repor a verba nessa rubrica. Esclarece que se trata de uma rubrica com uma verba elevada, que não será toda gasta nos primeiros meses do ano pois está dotada até dezembro de 2024. Reforça que terão oportunidade, em sede de outra alteração permutativa ou até modificativa, de voltar a restituir o dinheiro. Mais esclarece que esta operação se justifica para não se mexer em outras rubricas com concursos que estão a decorrer. Dá como exemplo que poderiam retirar na rubrica da Habitação, mas como estão concursos a decorrer e se a verba foi objeto de compromisso (faz-se o compromisso antes da abertura de qualquer concurso), só quando esse concurso fechar é que se poderia ir buscar o que sobrar, para repor na rubrica de onde se tirou.

Submetida a votação a proposta de Prestação de Contas 2022, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Pedido de Informação Prévia de Loteamento - Requerente: Positive Parrot, Unipessoal Lda. Nº Proc.º: L-2612/2023 - Nº Req: 54/2024. Aceiro dos Arraiados, Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 02_05-24:

«Pelo requerimento n.º 54/2024 de 2024/01/08 e subsequentes vem a Requerente Positive Parrot, Unipessoal Lda. apresentar Pedido de Informação Prévia (PIP) nos termos do n.º 1 do

art.º 14º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor (RJUE) sobre Operação de Loteamento incidente no prédio registado na conservatória do registo predial de Palmela com o n.º 1468/19900129, matriz n.º 233, secção G, natureza rústica, da freguesia de Pinhal Novo, com a área de 49.750m².

No que respeita ao enquadramento em Plano Diretor Municipal (PDM), a pretensão localiza-se no Perímetro Urbano do Pinhal Novo em Espaço Urbano de Baixa Densidade B1, regendo-se pelo Artigo 12.º do Regulamento do PDM, com o índice de utilização bruto de 0,15, densidade habitacional máxima de 10 fogos/Ha, n.º máximo de pisos 2 e altura máxima das fachadas de 6,5m.

A proposta, cuja Planta Síntese e Memória Descritiva, em anexo, fazem parte da presente proposta, consiste na criação de 20 lotes, sendo 17 para habitação unifamiliar, dois para hotelaria e/ou habitação unifamiliar e um lote para terciário e hotelaria. São cumpridos os índices urbanísticos em geral, sendo-o por excesso nas cedências para espaços de utilização coletiva (verdes e equipamentos) em que são devidos no mínimo 1.008 m² e 1.070 m², respetivamente, e são propostos 4.206,50 m² e 4.017,90 m². O n.º de lugares de estacionamento é igualmente cumprido, com um total de 120 lugares (81 no interior dos lotes e 39 na via pública – valores mínimos) sendo que num futuro projeto há que ter em consideração ainda o rácio de 1 lugar por cada 5 camas, aplicável ao uso hotelaria.

O requerente propõe-se executar a extensão às redes públicas de infraestruturas de esgoto doméstico e drenagem pluvial, mediante celebração de contrato de urbanização com o município, ao abrigo do artigo 55.º do RJUE, (com a compensação do valor da obra no montante das taxas urbanísticas da operação de loteamento, nos termos do definido no RUEMP) e nas condições técnicas constantes no parecer interno dos serviços, que se sintetiza, em anexo.

Foram promovidas consultas às entidades, E-Redes, Setgás e Infraestruturas de Portugal, cujos pareceres, na generalidade positivos, se anexam.

Do ponto de vista urbanístico e sem prejuízo do cumprimento pelos regulamentos em vigor, uma futura operação de loteamento deve cumprir com os seguintes condicionalismos:

- Regime Geral do Ruído – deve ser dado cumprimento ao art.º 3.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro na sua atual redação, no que respeita aos usos sensíveis nas proximidades da linha férrea;
- Em razão do critério de localização das áreas de cedência para o domínio público, devem as cedências para verde e equipamentos de utilização coletiva situar-se de forma mais central, aproximando-se da população a servir e do núcleo do Pinhal Novo, sendo benéfica a vizinhança entre ambas.

- Deve ainda o Quadro Sinótico cumprir com o modelo publicado no Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela.

Face à conformação da proposta com o PDM, nos termos do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, propõe-se a emissão de parecer favorável à pretensão, condicionado à celebração de contrato de urbanização entre o requerente e o município, tal como proposta da requerente, relativo ao cumprimento das obrigações assumidas com a extensão das redes de efluentes domésticos e pluviais, e prestação da respetiva caução, beneficiando de redução proporcional das taxas por realização de infraestruturas urbanísticas, nos termos fixados no RUEMP, bem como ao cumprimento dos condicionalismos técnicos acima mencionados.

De acordo com o Artigo 17.º do RJUE, sendo a pretensão apresentada ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º, a decisão favorável vincula as entidades competentes na decisão sobre o futuro procedimento urbanístico – no caso pedido de licenciamento – devendo a operação urbanística ser iniciada no prazo de dois anos, sendo sempre acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que respeita o conteúdo, os termos e as condições da informação prévia favorável.»

Sobre a proposta Pedido de Informação Prévia de Loteamento - Requerente: Positive Parrot, Unipessoal Lda. Nº Proc.º: L-2612/2023 - Nº Req: 54/2024. Aceiro dos Arraiados, Pinhal Novo, numerada DAU_DPUR 01_05-24, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, pelo facto do lote 20 ser para o setor terciário com possibilidade de hotelaria, com 900 metros quadrados e os restantes lotes 18 e 19, cada um com 500 metros quadrados, terem a possibilidade para habitação ou hotelaria, questiona que tipo de iniciativa é que o requerente pode ter que caiba nesse “bolo” de hotelaria. Mais questiona se a Câmara Municipal tem ideia para a área de cedência de equipamentos de utilização coletiva – com 4 mil metros quadrados-, ou seja, no futuro qual a utilização para esse espaço. Tendo em consideração os cuidados com o ambiente, sugere a substituição do betuminoso, nos arruamentos e no parqueamento público, por *pavé*.

O **Sr. Presidente** esclarece que o uso da hotelaria em muitos CAE's (Código de Atividade Económica) poderá ser desde alojamento a restaurante.

Considera positivo que estes núcleos urbanos mais periféricos tenham também comércio e serviços dessa natureza e proximidade, porque de outra forma são puros dormitórios.

Mais esclarece que os promotores, para já, não têm de dar indicação do seu uso, mas têm de se conformar, não só com o alvará, como também com outras questões regulamentares. Dá como exemplo o ruído ou o estacionamento, que está salvaguardado. Informa que o número de

lugares de estacionamento foi apurado em função da pretensão genérica, tendo que ser revistos se os lotes passarem a ser outra coisa, em conformidade com o que estiver na Portaria ou no Plano Diretor vigente.

Sobre os pavimentos, refere que os mesmos obedecem a normas técnicas. Menciona que, nas vias de circulação, está mais do que provado que devem ser em betuminoso, sendo que as vias de circulação interna, sugerem, por vezes, o uso de calçada grossa.

Realça que, até à fase de projeto, muita coisa pode acontecer, mesmo tendo as normas técnicas balizadas, sendo isso que a Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas informa o urbanismo e os promotores.

Mostra a disponibilidade para, em sede de apresentação dos projetos, analisar outras alternativas, tendo a expectativa de que, quer a calçada, quer o *pavé*, possam dar um contributo para a permeabilidade dos solos e menor caudal, provocado por zonas densamente impermeabilizadas, pois estão num local onde existe drenagem.

Quanto ao espaço de cedência ao Município, é do entendimento da autarquia que não deve existir qualquer tipo de compromisso, pois considera que o Município, em função das necessidades e da rede de equipamentos que quiser implementar no território, cederá o equipamento para uma IPSS para um lar, ou entenderá fazer um campo desportivo ou um equipamento coletivo de outra natureza. Dá nota que as regras são, hoje em dia, diferentes, quer para escolas ou equipamentos para a terceira idade. Transmite que as cedências obedecem a um planeamento e a opções em função das necessidades. Informa que, nos últimos anos, o entendimento e conceito tem sido colocar em bolsa fundiária do Município, após o alvará estar devidamente registado e, em função das necessidades do território e das oportunidades, efetuar a atribuição do terreno ou algumas obras.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Contrato empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos – Aprovação de cláusulas contratuais.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_05-24:

«Considerando que:

- em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, realizada no dia 29/02/2024, sob proposta da Câmara Municipal de Palmela, deliberada na reunião do dia 21/02/2024, foi aprovada a adjudicação da contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, no montante de 7.657.000 €, junto da Caixa Geral de Depósitos.
- após a referida deliberação foram solicitadas à Caixa Geral de Depósitos as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada;
- as cláusulas contratuais enviadas estão em conformidade com os pressupostos exigidos na consulta efetuada e com a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos;
- a aprovação das cláusulas contratuais é da competência do órgão executivo conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas.

Propõe-se ao abrigo da legislação referida, que a Câmara Municipal de Palmela aprove as cláusulas contratuais constantes da minuta de “Contrato de Empréstimo”, documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Em complemento à presente proposta, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** recorda que as obras e investimentos a financiar serão:

- reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho;
- reabilitação do edifício Coopinhal para instalação de serviços;
- requalificação do edifício “Palmela Conquista” (antiga sede da Rádio Pal);
- infraestruturação da Lagoinha, na Rua Lusitânia;
- infraestruturação da Rua Zeca Afonso em Quinta do Canastro, Terrim;
- infraestruturação da Lagoinha, Rua dos Amigos;
- infraestruturação da Rua Manuel João Lima Simões;
- execução da rede de águas residuais domésticas em várias ruas;
- sistema de esgotos na Estrada Nacional 252, junto ao Portal Branco, Quinta das Asseadas e zonas limítrofes;
- reabilitação do Edifício Santa Rosa;
- pavimentação da Rua do Montinhoso, troço nascente;
- pavimentação da Rua Isidoro Vitorino;
- pavimentação de um troço na Rua 1.º de janeiro;
- repavimentação da Estrada do Padre Nabeto;
- prolongamento da Rua 1.º de Maio, repavimentação da Estrada dos Carvalhos;

- requalificação da Avenida de Caminhos de Ferro;
- pavimentação da Rua dos Alegrias, da Rua da Ponte e de um troço na Avenida Marechal Gomes da Costa, Rua da Etiópia;
- infraestruturas do Bairro José Maria dos Santos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida para a realização da 28.º edição do Festival Queijo, Pão e Vinho.

PROPOSTA N.º DDET 01_05-24:

«O Festival Queijo, Pão e Vinho realiza-se nos dias 5, 6 e 7 de abril, nas instalações da ARCOLSA Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida, em S. Gonçalo, freguesia de Quinta do Anjo.

Na 28ª edição, o festival continua a crescer e a assumir-se como a grande montra dos produtos locais de qualidade da região e a fazer parte das apostas estratégicas da Câmara Municipal de Palmela para o desenvolvimento turístico do concelho.

Este certame contribui para a promoção e valorização dos produtos locais e conta com um programa diversificado que envolve a comunidade local.

Assim, face ao exposto e por forma a continuar a contribuir para a garantia da qualidade e dignificação do evento, propõe-se, de acordo com o disposto na alínea u), nº 1 do art.º 33º do Regime das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 5.000,00 (cinco mil euros) à ARCOLSA - Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida.

Sublinha-se que a colaboração do Município na realização deste evento implica também o apoio logístico na implantação e desmontagem, comunicação e materiais promocionais, com custos estimados no valor de €18.000,00 (dezoito mil euros).

Código Orçamental: 08/040701
Código GOP: 3.4.2.01.002 | 2014 A 117»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Projeto de Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares fora do período de atividades escolares

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_05-24:

«Na reunião de 21 de dezembro de 2022 foi aprovado o início do procedimento de criação de Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares fora do período de atividades escolares, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, participação e constituição como interessados/as e apresentação de contributos.

Pelo Edital n.º 03/DAFRH-DAAG/2023, datado de 03/01/2023, afixado nos locais habituais, foi tornado público que durante dez dias, entre 3 e 17 de janeiro de 2023, decorria o prazo para constituição de interessados/as, findo o qual, não se verificou qualquer pedido, solicitação, manifestação ou contributo.

Assim, e em cumprimento do disposto no art.º 101.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que, relativamente ao Projeto de Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares fora do período de atividades escolares, anexo à presente proposta e que faz parte integrante da mesma, a Câmara Municipal delibere:

1. A sujeição do mesmo a consulta pública, nos termos do disposto do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor;
2. A submissão da proposta à Assembleia Municipal, após consulta pública e caso não existam contributos decorrentes do referido período, com vista à sua aprovação, de acordo com o estabelecido na alínea g), do nº1, do artigo 25º, do RJAL.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sr. Vereadora Maria João Camolas** são apresentas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Protocolo de Cooperação Financeira entre a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores e o Município de Palmela, no âmbito da candidatura ao PRR

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_05-24:

«Considerando que:

- a ARPIBA – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que se encontra, desde a sua constituição, sediada em espaço provisório, cedido pela Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano;
- enquanto associação visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas pelo que se propõe à “criação do centro de dia, centro de convívio e atividades recreativas e culturais”, a construir no lugar do Bairro Alentejano, na Rua do Rosmaninho, num terreno de 1.392m² cedido em 2008, pela Câmara Municipal de Palmela;
- o seu percurso é de dedicação singular por parte dos seus órgãos sociais e associados, do qual resultou, em 2022, a aprovação da candidatura submetida no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, Medida Requalificação e Alargamento da Rede de Respostas Sociais, visando a construção da segunda fase do edifício, com as respostas sociais de Centro de Dia e de Serviço de Apoio Domiciliário, com capacidade para 40 e 50 utentes, respetivamente;
- o Município, desde a fase inicial, sempre acompanhou e apoiou esta IPSS, tendo atribuído no decurso dos últimos anos, vários apoios que totalizam cerca de 121.422,00 € (cento e vinte um mil, quatrocentos e vinte e dois euros), para a concretização deste projeto, tendo a Associação cumprido com as obrigações constantes no protocolo firmado em 2017;
- a aprovação desta candidatura ao PRR constituiu a oportunidade para a conclusão da construção do edifício, com um investimento público elegível de 638.322,67€ (seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e dois euros e sessenta e sete cêntimos), suportado em 100% pelo PRR;
- o orçamento não suportado pelo PRR constitui-se como financiamento privado (despesa não elegível), totalizando a verba de 226.427,36€ (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete euros e trinta e seis cêntimos), relativa a despesa com projeto e equipamento;
- a Câmara Municipal assumiu o compromisso em 2020 e 2023, prevendo o apoio financeiro até um teto máximo de 100.000,00€ (cem mil euros), para despesa com a elaboração de projeto e aquisição de equipamento, tendo sido deliberado na reunião pública de 5 de julho de 2023, o apoio financeiro no valor de 50.000,00€ à ARPIBA, que se consubstanciou numa 1.ª tranche do compromisso municipal assumido,

propõe-se, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de um novo Protocolo de Cooperação Financeira, entre o Município de Palmela e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores, visando refletir o apoio global de 100.000,00€ (cem mil euros), 50.000,00€ (cinquenta mil euros) já atribuídos em 2023 e 50.000,00€ (cinquenta mil) a atribuir em 2024, o que representa um apoio de 44,2% da despesa não elegível, nos termos da minuta anexa que faz parte integrante da presente proposta.

Código Orçamental: 0603/080701
Código GOP: 2.3.2.01.002 – 2015 A 18»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Protocolo de Cooperação com a União Social Sol Crescente da Marateca, no âmbito da Ação 65 da Operação Integrada Local Poceirão Marateca.

PROPOSTA N.º DECS_DISS_02_05-24:

«Considerando que:

- a Operação Integrada Local Poceirão Marateca faz parte do Plano Metropolitano de Operações integradas em Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e que o Município de Palmela é responsável pela implementação do respetivo Plano de Ação;
- todas as intervenções que envolvam a Parceria Local, com exceção do Beneficiário Final União de Freguesias de Poceirão e Marateca, são realizadas pelo Município de Palmela, que deverá apresentar as devidas evidências junto da Estrutura de Missão Recuperar Portugal e da Área Metropolitana de Lisboa;
- no âmbito da referida Operação, a Ação 65 visa a requalificação do edifício da creche/ATL “Os Cenourinhas” da União Social Sol Crescente da Marateca;
- a intervenção prevê projeto e empreitada de requalificação do edifício da creche/ATL “Os Cenourinhas” da União Social Sol Crescente da Marateca, dotando este equipamento de melhores condições de utilização dos utentes, sobretudo ao nível da pintura exterior e interior, cobertura, paredes, pavimento e instalações sanitárias, pelo montante de 140.000,00 € (cento e quarenta mil euros) a que acrescerá o IVA aplicável, correspondente ao montante inscrito na referida Ação,

propõe-se, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e h), do artigo 33.º, n.º 1, alíneas o) e u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a União

Social Sol Crescente da Marateca, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Palmela Desporto, E.M. – Relatório e Prestação de Contas 2023.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_05-24:

«Na reunião do Conselho de Gestão da empresa municipal Palmela Desporto, de 27 de fevereiro último, foram aprovados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2023.

A prestação de contas da empresa reflete a atividade desenvolvida, bem como os resultados financeiros alcançados durante o passado ano, os quais apresentam um resultado líquido positivo, no valor de € 32.346,76 (trinta e dois mil trezentos e quarenta e seis euros e setenta e seis cêntimos).

O exercício de 2023 foi um ano em que se assistiu a um aumento expressivo de clientes e utentes, bem como a uma consolidação financeira da empresa, tendo-se registado investimentos nas Piscinas Municipais de Palmela e Pinhal Novo.

Dando cumprimento aos contratos estabelecidos com o Município, foi dada continuidade à implementação de programas e projetos, registando-se o aumento do número de atividades e utilizadores.

Do ponto de vista desportivo, para além da manutenção da prática da Natação e do Triatlo, com os atletas integrados nos projetos competitivos a melhorar significativamente o nível qualitativo e a alcançar resultados relevantes, registou-se a criação de uma equipa de Orientação, modalidade com tradição e dinâmica no Concelho ao nível escolar.

Os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2023 da Palmela Desporto, E.M., aprovados pelo Conselho de Gestão, são os que se encontram anexos à presente proposta e dela fazem parte integrante.

De acordo com os Estatutos da empresa, compete ao representante da Câmara Municipal exercer, de forma vinculada à posição do Município, o seu direito de voto na Assembleia Geral.

Assim propõe-se, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município seja o de aprovação dos documentos apresentados.»

Sobre a proposta Palmela Desporto, E.M. – Relatório e Prestação de Contas 2023, numerada DCDJ 01_05-24, intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e refere que, na sequência da intervenção aquando da aprovação do plano de atividades, a bancada do PS não pode deixar de considerar alguma positividade na análise dos resultados. Salienta o ligeiro aumento em termos de receita que se regista nos equipamentos, não obstante o aumento da inflação e de um aumento generalizado dos custos, facto que fez com que a Palmela Desporto continuasse o seu trabalho no ano de 2023 sem que se tivesse que aumentar o subsídio, que era a prática habitual do passado, situação que indicia uma boa gestão da empresa.

Refere que o PS não transforma o voto de abstenção em voto favorável, pelo facto de, apesar de se observar uma diversidade e uma tentativa constante de melhoria da infraestrutura que suporta essa diversidade da resposta, os resultados ainda não permitirem, que, por exemplo, se baixe os preços ou se tenha outro tipo de opção que, neste momento, não é possível face aos resultados tenuemente positivos que apresentam.

De qualquer forma, a conclusão que tiram em relação ao ano 2023 é positiva, pelo que transmitem isso a quem administra a Palmela Desporto.

Dá nota que o PS está presente para colaborar e para observar o que se passa no futuro, que terá de ser, necessariamente, pela resposta a uma questão, que permitirá a Palmela Desporto ser mais robusta financeiramente, ou seja, dar mais respostas no que diz respeito ao seu património, à conservação do mesmo e à sua melhoria.

Questiona se essa diversidade é possível ser feita em toda a área do desporto ou se terá de passar por outra, sendo que, no entender do Partido Socialista, se está a ir no caminho certo para chegarem a uma conclusão.

Termina, referindo que se irão abster, mas não deixam de realçar esse carácter favorável e positivo que viram nos resultados da Palmela Desporto, no ano de 2023.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que a posição do Partido Social Democrata sobre a Palmela Desporto mantém-se idêntica aos últimos anos. Considera não ser tão significativa a diferença no resultado líquido de 2023 em relação ao ano de 2022, pois apenas aumentou de 28 mil euros para 32 mil euros.

Considera ainda que a Palmela Desporto continua a ser dependente do subsídio de exploração no valor de 780 mil euros – em 2022 e 2023 -, sendo, na opinião do PSD, muito dependente da autarquia.

Refere que a Palmela Desporto não tem, ao longo dos anos, outra forma de autofinanciar ou de ser autossustentável.

Lembra que, tal como sempre têm demonstrado, que são contra este modelo de gestão, pelo que irá votar contra.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** considera que, numa empresa com as características de empresa pública municipal, tão ou mais importante do que o resultado líquido financeiro apresentado, é o trabalho que faz, nomeadamente com os cidadãos do concelho de Palmela. Refere que, analisando o relatório, pode-se verificar que continua a existir uma diversidade de oferta muito interessante à proporção do concelho de Palmela, considerando os equipamentos que a empresa possui.

Felicita o Conselho de Gestão e, através do mesmo, todos os trabalhadores, pelo trabalho que fazem e que, não só enobrecem a Palmela Desporto, como também o Município.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que, senda da última intervenção, têm que olhar sempre para aquilo que é a missão de uma empresa municipal. Considera que os êxitos desportivos demonstram que cumprem a sua missão, pelo que há que valorizar esse trabalho, a equipa da direção e a equipa técnica.

O **Sr. Presidente** intervém para aduzir alguns aspetos, sobretudo para quem os acompanha e ouve, de modo a perceber o percurso da empresa municipal.

Lembra que a empresa municipal tem a gestão dos equipamentos desportivos municipais que, se fossem geridos diretamente pelo Município, teriam uma despesa de pessoal e de aquisição de serviços, seguramente muito superior ao que é o subsídio à exploração que o Município atribui à Palmela Desporto.

Esclarece que está claramente definido na sua missão, a promoção da atividade, da saúde e do bem-estar, sendo esse o percurso que tem de ser bem avaliado, que não pode ser reduzido à história de diferenças de valores de resultados positivos ou não positivos.

Sublinha que, desde 2014/2015, a Palmela Desporto tem tido resultados sempre positivos.

Considera relevante a chamada avaliação normativa e criterial e lembra que, num momento em estiveram em plena pandemia da COVID 19, em que as empresas privadas tiveram direito a pagar aos seus trabalhadores através de um mecanismo criado à época, o denominado "layoff", as empresas municipais e a Palmela Desporto, não obstante das exposições que fizeram à tutela, não tiveram oportunidade de utilizar esse mecanismo, tendo que ficar sem atividade e sem receita e pagar aos seus trabalhadores, não despedindo ninguém.

Comparando o que era a atividade da Palmela Desporto, a oferta desportiva, a diversidade de modalidades e atividades, salienta o crescimento na área da saúde e fisioterapia e no número de praticantes em todas as áreas. Mais salienta que a Palmela Desporto faz serviço público, possibilitando a muitos jovens e não só, que depois da componente da aprendizagem e aperfeiçoamento, se entenderem continuar a praticar natação e se quiserem fazer num plano competitivo, através de equipas de competição e de natação adaptada.

Dá nota que a Palmela Desporto passou a ter uma equipa de orientação (que é recente), quando esta modalidade, que o concelho deu cartas durante muitos anos por via do Desporto Escolar, corria o risco de desaparecer, comprovando a sua positividade e a disponibilidade do serviço público, em acolher e criar um clube de orientação, tal como aconteceu com o triatlo.

Sublinha que a Palmela Desporto não concorre com os clubes instituídos, pois faz precisamente o contrário, ao colocar as suas instalações ao dispor dos clubes através dos contratos-programa com o Município.

Realça o desenvolvimento humano e a possibilidade de as pessoas serem felizes praticando desporto e mantendo a sua atividade e a sua saúde física, não resumindo a sua ação ao objetivo do lucro.

Tendo uma visão contrária, solicita ao Sr. Vereador do Partido Social Democrata uma reflexão crítica para as dezenas de empresas municipais da área política do PSD, fazendo um pouco a análise dos custos que algumas têm.

Lembre que foi o PSD que, no tempo da Troika, criou uma legislação que levou várias empresas municipais a terem de encerrar, porque não cumpriam com uma série de rácios.

Considera que a empresa municipal foi, há muitos anos, uma excelente opção do Município, pois continua a ser a melhor e mais ágil para gerir todas as questões dos equipamentos municipais (de segurança, de saúde e de higienização) e a fazer um excelente serviço público.

Observa que qualquer Município que tivesse que desenvolver o trabalho da Palmela Desporto, gastaria muito mais e, em algumas situações, nem conseguiria fazer, pois os municípios não podem ter equipas federadas de competição, não podem faturar publicidade, entre outros.

Salienta que se trata de uma opção política, deliberada, séria e consciente.

Esclarece que os momentos menos bons que estas empresas passam, estão relacionados com conjunturas sociais, económicas e financeiras.

Lembra que, se não tem tido um aumento ao subsídio à exploração, a Palmela Desporto não tinha como pagar aos trabalhadores no ano em que ficou sem faturar e que teve de assegurar o pagamento, ao contrário de outras empresas privadas, que o Estado e a Segurança Social financiaram (a Palmela Desporto e os seus trabalhadores também descontam para a Segurança Social). Atenta que os resultados financeiros seriam muito maiores e poderiam ter feito

investimentos muito mais avultados dos que vai fazendo em termos de manutenção dos edifícios/equipamentos.

Revela que, na sequência de um estudo que foi feito e de um plano de trabalho que está a ser implementado, a Palmela Desporto tem novos desafios. Refere que irá gerir cada vez mais equipamentos e, por isso, o subsídio à exploração terá de aumentar. Alerta que a Palmela Desporto está hoje a gerir mais equipamentos municipais, sem que o contrato-programa tenha sido revisto devidamente.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** concorda e afirma que irão fazer mais coisas. Lembra que está em construção o Pavilhão na Escola Secundária de Palmela, que irão fazer mais uma pista de atletismo, sendo que a gestão de ambos os equipamentos caberá à Palmela Desporto, pelo que será natural que existirão mais custos de gestão, necessidade de contratar mais pessoal e fazer despesa.

*Neste momento o **Sr. Vereador Pedro Taleço** volta a intervir, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

O **Sr. Presidente** responde que esses equipamentos, à exceção dos Campos de Padel, não dão receita alguma. Esclarece que os pavilhões são para servir a comunidade, o associativismo, as escolas e a receita proveniente é ínfima, tal como a pista de atletismo.

Sublinha que é necessário conhecer ao pormenor os custos destes equipamentos, pois é necessário manter, ter técnicos e funcionários, que façam diariamente a sua gestão e manutenção.

Termina, referindo que existe um percurso que, pessoalmente, tem de valorizar e felicita o Conselho de Gestão, as equipas trabalhadoras da Palmela Desporto, mas também as opções das várias vereações que, ao longo dos anos, têm atribuído outros objetivos mais ambiciosos à Palmela Desporto, para a sua sustentabilidade económico-financeira, e, sobretudo, para que se faça a diferença na qualidade de vida, na saúde e bem-estar da população, que utiliza os seus equipamentos e participa nas suas atividades.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristóvão, Pedro Taleço, Mara Rebelo e o voto contra do Sr. Vereador Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresenta a seguinte proposta:

PONTO 10 – Cedência precária de domínio público à Associação Cultural Sons Margem Sul para a realização do m.ercad.artes

PROPOSTA N.º DCDJ_GASS 01_05-24:

«A Associação Cultural Sons Margem Sul vai realizar, no próximo dia 16 de março, a IV edição do m.ercad.artes.

Para o efeito, solicitaram à Câmara Municipal apoio em bens móveis para apoio à iniciativa, assim como cedência do espaço público – Jardim José Maria dos Santos, em Pinhal Novo.

A Associação, criada em 2019, tem sede no Pinhal Novo e desenvolve atividades no âmbito da formação, fruição e desenvolvimento pessoal, cultural e artístico. São exemplo, sessões de improviso de música, workshops de artesanato, música, atividades sensoriais, festival de música emergente e alternativa, destacando-se o mercado das artes que contará, no presente ano, com três edições: IV edição no próximo dia 16 de março, V edição no dia 13 de julho e a VI edição no dia 26 de outubro.

Assim e considerando:

- o impacto que esta iniciativa tem vindo a ter na comunidade de artistas e artesãos locais, já que é uma oportunidade para exporem e venderem as suas obras, ao mesmo tempo que contribuem para o desenvolvimento do território onde a Associação exerce a sua atividade;
- tratar-se de um mercado sustentável, feito por jovens artistas, para a comunidade, num espaço central da vila de Pinhal Novo;
- que promove a criação cultural e artística, incentiva a prática musical.

propõe-se, em conformidade com o disposto da alínea e), do nº 2, do artigo 23º, conjugado com as alíneas o), u) e qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência temporária do Espaço Público, sito no Jardim José Maria dos Santos, em Pinhal Novo, para as três edições do mercado das artes, assinalado na planta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, permitindo à Associação a sua exploração comercial, contribuindo dessa forma para o financiamento da iniciativa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Nesta altura, o **Sr. Presidente** ausenta-se da sala.

O **Sr. Vice-presidente** assegura a gestão dos trabalhos da reunião durante a sua ausência.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Cultura e Desporto

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal e a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_05-24:

«A UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo é, desde há longa data, parceira do município na organização de inúmeros eventos desportivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo, contribuindo para a formação desportiva dos munícipes e para o desenvolvimento da cultura física e do desporto.

Nesta esfera, destaca-se a prova de ciclismo de estrada “Clássica da Arrábida”, numa organização conjunta entre a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo e os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal, que teve a sua primeira edição em 2017, realizando-se anualmente, com exceção de 2020 devido à pandemia.

De modo a disponibilizar aos amantes da modalidade, a oportunidade de participar numa prova aberta, realizava-se o “Granfondo da Arrábida”, que ocorreu entre 2017 e 2019. Não tendo sido possível em 2020 e 2021 organizar a prova aberta, esta foi substituída pelo “Open Arrábida”, evento de ciclismo aberto às crianças e jovens, e gratuito, com o intuito de ensinar a andar de bicicleta ou melhorar as habilidades.

A realização destes eventos visa afirmar a região como um destino privilegiado para a prática do ciclismo e do turismo em bicicleta, onde o desporto, a natureza e a cultura podem conviver em harmonia, atraindo não só o universo de ciclistas profissionais, nacionais e internacionais, mas também todos os praticantes amadores, populares e turistas em bicicleta com interesse na modalidade e na região.

Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos, o desenvolvimento desportivo no concelho e a realização de iniciativas que projetem e dinamizem a atividade turística e por consequência a promoção e incentivo da economia local;

- desde o início da implementação do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a organização de eventos no âmbito do ciclismo nas suas diferentes disciplinas: ciclismo de estrada, BTT, BMX/BSX e Cicloturismo;
- a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo, enquanto pessoa coletiva de fim associativo, que tem como objetivo, entre outros, a promoção, regulamentação e direção, a nível nacional, da prática do ciclismo em todas as suas especialidades e vertentes, sendo parceira do município, na organização de inúmeros eventos desportivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo;
- a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo ambiciona realizar a 7ª edição da prova de ciclismo de estrada “Clássica da Arrábida” e do evento “Open Arrábida”, numa organização conjunta com os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal.

propõe-se que, ao abrigo do disposto das alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do Contrato-Programa entre o Município de Palmela, a UVP - Federação Portuguesa de Ciclismo e os Municípios de Sesimbra e Setúbal, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do Ciclismo, concretamente no que diz respeito à organização da prova “Clássica da Arrábida” e do evento “Open Arrábida” a decorrer no dia 17 de Março de 2024.

Cód. Orçamental: 0702/04 07 01

Cód. Plano: 2.5.2.03.007»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube para requalificação do sistema de iluminação do Campo Atlético Cornélio Palma.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_05-24:

«Considerando que:

- de acordo com o enunciado no n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;

- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- a autarquia define como uma das suas ações prioritárias, no seu plano de mandato, a promoção da manutenção e requalificação de equipamentos desportivos não municipais;
- o Palmelense Futebol Clube apresenta-se como um dos clubes desportivos com grande preponderância histórica no concelho e no distrito, assumindo-se enquanto clube formador junto dos jovens da freguesia de Palmela;
- as direções do clube, que celebra no próximo dia 8 de abril o seu 100.º aniversário, têm, ao longo dos últimos anos, efetuado vários investimentos nas suas instalações desportivas, procurando melhorar as condições da prática desportiva das equipas do clube, bem como dar resposta ao aumento do número de praticantes;
- o clube apresentou um pedido de apoio municipal para a requalificação do sistema de iluminação, através da substituição dos projetores de halogéneo por projetores leds, o que trará benefícios ao nível da eficiência energética e redução de custos a suportar pelo clube;
- foi aprovada a candidatura do Palmelense Futebol Clube ao Programa PRID – Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas – 2023, da responsabilidade do Instituto Português do Desporto e da Juventude para apoio à realização de obras de requalificação do sistema de iluminação do Campo Atlético Cornélio Palma,

propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 41/2019 de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do Contrato Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e o Palmelense Futebol Clube, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira de € 27.019,30 (vinte e sete mil, dezanove euros e trinta cêntimos), correspondente a 30% do investimento realizado pelo clube.»

O **Sr. Presidente** regressa à sala, retomando os trabalhos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e oito minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco